



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

### EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 28º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **21:00 horas**, do próximo dia **24 de Outubro**, com a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação, das atas de 16-08-2018;
2. Designação de 5 representantes da Assembleia Municipal, um por cada força política, para integrar na comissão de acompanhamento ao Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do município de Albufeira;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública para estabelecimentos comerciais e de restauração ou bebidas, para os meses de Novembro e Dezembro de 2018 e Janeiro e Fevereiro de 2019;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta – Plano de Atividades de Educação Ambiental 2018/2019;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de candidaturas ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito da medida “Contrato Emprego-Inserção (CEI)”;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 e 6 do artigo 13.º do RJRU, referente à proposta de alteração de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne;
7. Apreciação e deliberação, sobre a criação da Assembleia Jovem e criação e respetiva aprovação do regimento;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, referente à proposta de alteração da Estrutura de Organização dos Serviços Municipais;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente aos aditamentos aos acordos de execução de delegação de competências com as Juntas de Freguesia;


10. Tomada de conhecimento da informação da Câmara Municipal sobre a recomendação apresentada pelo BE, relativamente à majoração da taxa para 25% a prédios urbanos degradados.

**Antes da Ordem do Dia:**

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 17 de Outubro de 2018  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
  
PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS